



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1829

Ji-Paraná (RO), 29 de maio de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 04
PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-12762/2014

Considerando erro material na publicação do **processo n.º 1-12762/2014**, publicado no Diário Oficial do Município n. 1788, Edição do dia 17/03/2014, revoga-o em todos os termos.

PROCESSO N.º 1-4888/2014

Considerando erro material na publicação do **processo n.º 1-4888/2014**, publicado no Diário Oficial do Município n. 1823, Edição do dia 21/05/2014, revoga-o em todos os termos.

PROCESSO N. 1-6560/2014

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 37, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6653/2014

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Contratação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 20, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6670/2014

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO: Serviços
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 19, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6881/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 27, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6922/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 276, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2798/2013

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de água mineral
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 644/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 388/389, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 050/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CEN-TER GÁS LTDA.

Após o empenho, encaminhe-se o processo à **PGM** para elaboração do Termo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9139/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Construção
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 618/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 77/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa SM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de maio de 2014, bem como ao aditivo de valor conforme Reserva Orçamentária (fls. 1014).

Após o empenho, encaminhem-se os autos a **PGM** para elaboração do Termo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12686/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Reforma
À Procuradoria Geral do Município
Dr.ª Leni Matias

Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico n. 647/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 132/PGM/2013, realizado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FÊNIX CONSTRUTORA E REPRES. LTDA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de maio de 2014.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15374/2013

INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Reforma de Centro de Saúde
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 617/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 337/338, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao Contrato n. 188/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa S. M. EMPREEN-DIMENTOS LTDA – ME.

Após o empenho, encaminhe-se o processo à **PGM** para elaboração do Termo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15376/2013

INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Reforma do Centro de Saúde São Francisco
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 646/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 637/638, **AUTORIZO** o aditivo de valor, bem como a prorrogação de prazo ao Contrato n. 197/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FERNANDES & FERNANDES COM. E SERV. LTDA, desde que venham aos autos a Nota de Reserva Orçamentária e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

Cumprida as formalidades legais acima mencionadas e após o empenho, encaminhe-se o presente processo a **PGM** para elaboração do Termo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6544/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Nosso Lar
À SEMAD
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, o “Programa de Escolarização da Merenda Escolar”, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAE);

Diante do estabelecido na Lei Municipal n.º 1201/03, Lei Federal n.º 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE n.º 67/2009 e n.º 26/2013 e com base no Parecer Jurídico n.º 664/PGM/PMJP/2014.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nosso Lar**, no montante de **R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6546/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Miriam Trajano Lopes
À SEMAD
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, o “Programa de Escolarização da Merenda Escolar”, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAE);

Diante do estabelecido na Lei Municipal n.º 1201/03, Lei Federal n.º 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE n.º 67/2009 e n.º 26/2013 e com base no Parecer Jurídico n.º 663/PGM/PMJP/2014.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Miriam Trajano Lopes**, no montante de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6957/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de serviços
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 30, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1779/2014

INTERESSADO: Diocese de Ji-Paraná
ASSUNTO: Convênio
 À Coordenadoria Geral de Contabilidade
 Sr. Sonete Diogo Pereira

Senhor Coordenadora,

Com base na análise técnica n. 65/Conv./2014 (fls. 88), **APROVO** a prestação de constas apresentada pela parte convenente.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4078/2014

INTERESSADO: SEMFAZ
ASSUNTO: Solicitação
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 28, **RATIFICO** os pareceres acostados às fls. 19/21, 23/25 e 26/27, homologando-os em todos os seus termos

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6947/2014

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 36, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7120/2014

INTERESSADO: GABINETE
ASSUNTO: Revisão de veículo oficial

À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8529/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de sistema gerencial de informações educacionais
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 618/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 066/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de junho de 2014.

Após o empenho, encaminhem-se os autos a PGM para elaboração do Termo.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9206/2013

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA
 À Procuradoria Geral do Município
 Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico n. 698/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 071/PGM/PMJP/2014, realizado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Construlimpa Construção Ltda - EPP, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19206/2013 Vols. I e II

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2581/2013
 À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,
 Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2581, de 19 de dezembro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de R\$

35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao mês de maio.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6557/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Miriam Trajano Lopes
 À SEMAD
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 696/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do “Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”, à APP Miriam Trajano Lopes.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP Miriam Trajano Lopes, no montante de R\$ 18.228,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais), ressaltando-se que antes de ser efetuado o referido Repasse Financeiro, a SEMED, deverá comprovar nos autos a documentação exigida no Parecer da Procuradoria-Geral do Município citado acima.
 À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7403/2014

INTERESSADO: Diocese de Ji-Paraná
ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro
SÚMULA: Convênio para repasse financeiro à Diocese de Ji-Paraná, conforme Lei Municipal n. 2648/2014
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2648, de 16 de maio de 2014, **AUTORIZO** a emissão de **EMPENHO** em favor da Diocese de Ji-Paraná, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobrir despesas com o evento religioso: *Show com o Pe. Alessandro Campos*.
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3131/2014

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO: Pavimentação
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para julgamento da decisão de Recurso Administrativo exarado pelo presidente da CPL.

Assim, com base no Parecer Técnico juntado nos autos às fls. 446/447, **RATIFICO** a decisão de fls. 448, tornando **INABILITADA a empresa Construouro Construções Instalações e Serviços Ltda – EPP**.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

À CPL, para o devido prosseguimento do certame, dando-se a devida ciência a empresa inabilitada.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6920/2014

INTERESSADA: Romana Leal Pego
ASSUNTO: Afastamento
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base na manifestação juntada às fls. 11, autorizo o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Romana Leal Pego.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11562/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Realinhamento de preços
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o Parecer n. 1.424/CGM/2014 (fls. 251), homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o realinhamento de preços, conforme quadro demonstrativo juntado às fls. 252

Ji-Paraná, 27 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5245/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1315/CGM/2014, juntado às fls. 50, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4844/2014

INTERESSADA: SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 658/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 028/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **I L P COUTINHO - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 5.518,40 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5360/2014

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 656/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 026/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela

empresa **H. E. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**.
Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6027/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 659/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 026/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 5.266,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6038/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Ordem Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 666/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 027/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de medicamento para paciente por decisão judicial, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 13/15, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 413,94 (quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6040/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Ordem Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 665/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 028/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de medicamento para paciente por decisão judicial, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 11/13, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 689,94 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17186/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 645/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 029/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:
- **FERREIRA & AGUIAR LTDA – EPP**, que se sagrou vencedora do item 02 do anexo I, no valor total de R\$ 215,70 (duzentos e quinze reais e setenta centavos).
- **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora dos itens 01 e 03 do anexo I, no valor total de R\$ 355,56 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6881/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 697/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 032/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 5.781,32 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6055/2014

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 700/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 031/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de serviços de torno com frisadora para duas engrenagens de bate-estacas, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **PAULO SERGIO RODRIGUES XAVIER - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6867/2014

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de fachada
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 679/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 029/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RICCI & GODOI LTDA – ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do único anexo, no valor total de **R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais)**.
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4913/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 683/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razão para decidir, referente ao Convite nº 006/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, no valor global de **R\$ 99.432,35 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.
À SEMAD, para empenho.
Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N.º 064/SEPLAN/2014**

Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial Veneza Incorporações Ltda, e eventual liberação dos lotes caucionados de acordo com o Termo de Compromisso do Processo Administrativo 10.624/2012.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial Veneza, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infra-estrutura, de acordo com as alíneas "a" e "b" da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda para liberação dos lotes caucionados do Termo de Compromisso.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS
JOANILDO NASARÉ DO NASCIMENTO
EDSON CEZÁRIO DE LIMA

ART 3º - A Comissão deverá avaliar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto nas cláusulas citadas no artigo 1º

desta Portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

ART 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 26 de maio de 2014.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 065/SEPLAN/2014

Nomeia Comissão Especial receber serviços de manutenção e revisão dos veículos de uso da secretaria de planejamento contantes no processo 1-2549/2014

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para receber serviços de manutenção e revisão dos veículos celta life 1.0 placa NDV 5727 e S-10 COLINA PLACA NEG 0381, que estão a serviço da secretaria de planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:
PEDRO CABEÇA SOBRINHO

ELIANE CRISTINE SILVA
ODALÉIA DUARTE

ART 3º - A Comissão deverá receber os serviços e verificar o atendimento do disposto nas cláusulas citadas no artigo 1º desta portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2014.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013

PEDIDO DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

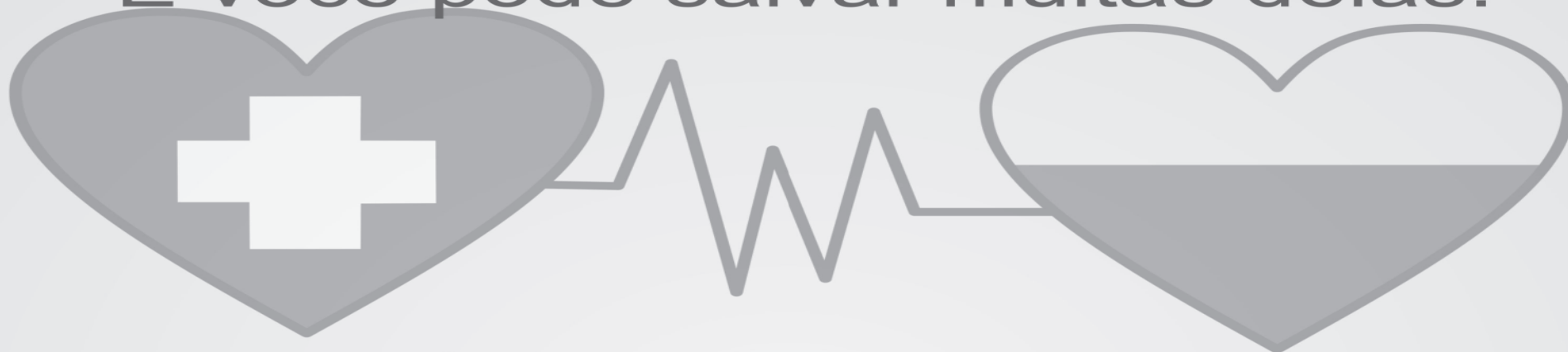
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, localizada no Loteamento Bosque dos Ipês, Bairro Jardim Presidencial III, no município de Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 28 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.

**PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

